

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 18 de junho de 1980.
- Publicado por afixação no lugar publico de costume na data supra.

a.) - Gabriel Gagliardi
 Diretor Administrativo.

DECRETO Nº 116

Malton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreto :-

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito no valor de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), destinado a complementar as seguintes verbas do orçamento vigente :-

311 1 42 - <u>Pessoal Civil</u>		
01 - Fincimentos de diaristas e mensalistas		Cr\$ 20.000,00
312 0 42 - <u>Material de Consumo</u>		
03 - Combustível, lubrificantes e outros para tratores		Cr\$ 10.000,00
312 0 42 - <u>Material de Consumo</u>		
04 - Peças, pneus e acessórios para tratores		Cr\$ 10.000,00
Soma -		Cr\$ 40.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, nos moldes do artigo 43, parágrafo 3º da Lei n: 4320.

Artigo 3º - Este "Decreto" entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 18 de junho de 1980.

a.) - Milton Pereira
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 18 de junho de 1970.

Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a.) - Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo

DECRETO Nº 117

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreto :-

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito no valor de Cr\$ 16.000,00 (dezesesse mil cruzeiros), destinado a complementar as seguintes verbas do orçamento vigente :-

312 0 42 - Material de Consumo

05- Madeira, tijolos, cimento e outros Cr\$ 5.000,00

312 0 42 - Serviços de Terceiros

02- Reforma e consertos de veículos em geral Cr\$ 5.000,00

312 0 42 - Material de Consumo

02- Peças, pneus e acessórios para caminhões Cr\$ 5.000,00

313 0 61 - Serviços de Terceiros

03- Fretes e carretos Cr\$ 1.000,00

Soma -

Cr\$ 16.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com a anulação da verba abaixo especificada :-